



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883632-1142

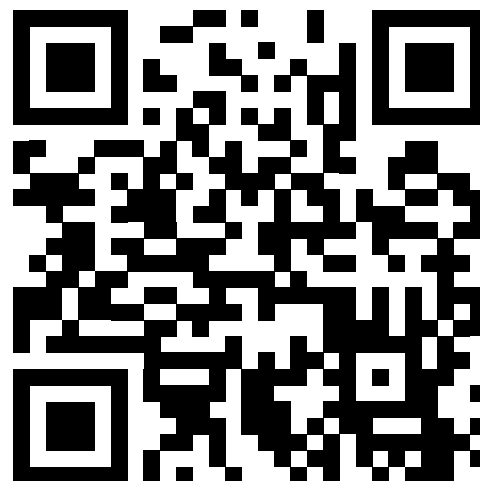
E-mail: diario.pmvc@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CLÓVIS BEVILÁQUA, Nº 322 - CENTRO - CEP:62.300-000 - VIÇOSA DO CEARÁ-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Vicosa do Ceará



Assinado eletronicamente por:
Francisco João Cardoso Filho
CPF: ***.75.9.5-73
em 04/07/2022 16:27:06
IP com nº: 192.168.10.90
www.vicosa.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1026



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✚ EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 46/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 375/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 41/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 376/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 42/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.
- ✚ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 377/2022 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS.

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ DECRETO: 127/2022 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 778, DE 26 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO: 46/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 -SECIPS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS. VENCEDOR: MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.043.876/0001-08, COM VALOR TOTAL DE R\$ 29.781,20 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS). ATENDIDAS TODAS AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI. MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA- SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DATA: 1º DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 40/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022-SECIPS. A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. FAVORECIDO: ANA CLÁUDIA DA SILVA DIAS VALOR: MENSAL DE R\$ 285,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ EM 1º DE JULHO DE 2022. CLECIVÂNIA MACÊDO ASSISTENTE SOCIAL CRESS/CE 4144

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 375/2022

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22070101-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.038 MANUTENÇÃO PROGR. DE APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES/BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: ANA CLÁUDIA DA SILVA DIAS. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.420,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS). VIÇOSA DO CEARÁ EM 1º DE JULHO DE 2022.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 41/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022-SECIPS. A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. FAVORECIDO: MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS VALOR: MENSAL DE R\$ 297,31 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 3.567,72 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ EM 1º DE JULHO DE 2022. TRÍCIA MARIA MARQUES DO BRASIL ASSISTENTE SOCIAL CRESS/CE 3050.

SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL: 376/2022

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22070103-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.038 MANUTENÇÃO PROGR. DE APOIO ÀS FAMÍLIAS CARENTES/BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS. CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 3.567,72 (TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). VIÇOSA DO CEARÁ EM 1º DE JULHO DE 2022.



**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:
42/2022**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022-SECIPS. A ASSISTENTE SOCIAL DA SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL, PELA EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, FAZ PUBLICAR O PRESENTE EXTRATO. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. FAVORECIDO: FRANCISCO IVAN FERREIRA DE SOUSA VALOR: MENSAL DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE DURAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93, ATUALIZADA PELA LEI Nº 9.648/98. DECLARAÇÃO DE DISPENSA EMITIDA PELA ASSISTENTE SOCIAL E RATIFICADA PELA RESPECTIVA SECRETÁRIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. VIÇOSA DO CEARÁ EM 1º DE JULHO DE 2022. CLECIVÂNIA MACÊDO ASSISTENTE SOCIAL CRESS/CE 4144.

**SECRETARIA DA CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO INSTRUMENTO
CONTRATUAL: 377/2022**

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 22070102-SECIPS, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022-SECIPS: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CIDADANIA E PROMOÇÃO SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0603 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08 244 0136 2.038 MANUTENÇÃO PROGR. DE APOIO ÀS FAMILIAS CARENTES/BENEFÍCIOS EVENTUAIS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO ABRIGO DE FAMÍLIA EM NECESSIDADES EXTREMAS E URGENTES DE MORÁDIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CONTRATADO: FRANCISCO IVAN FERREIRA DE SOUSA CONTRATANTE: MARIA NEIDE PEREIRA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS). VIÇOSA DO CEARÁ EM 1º DE JULHO DE 2022.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - DECRETO: 127/2022**DECRETO Nº 127/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022**

“Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 778, de 26 DE ABRIL DE 2022, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE VIÇOSA DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 778, de 26 de abril de 2022;

DECRETA:

Art. 1º A divulgação das listas de espera de que trata a Lei Municipal nº 778, de 26 de abril de 2022, deve respeitar o direito à privacidade do paciente, que poderá ser identificado pelo número do Cartão Nacional de Saúde (CNS).

Art. 2º As listas a que se refere o art. 1º da Lei Municipal nº 778, de 26 de abril de 2022, serão atualizadas pela secretaria municipal de saúde a cada 7 (sete) dias, devendo constar a data em que foram atualizadas e seguirão estritamente a ordem de inscrição, observadas as prioridades legais e ressalvados os procedimentos emergenciais indicados por profissional competente e/ou decisões judiciais.

Art. 3º Para efeitos do inciso III do Art. 3º Lei Municipal nº 778, de 26 de abril de 2022, de 2017, entende -se por “inscritos habilitados” a unidade de saúde que prestará o serviço de consultas, exames, intervenções cirúrgicas ou outros procedimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º As listas de espera do município serão unificadas pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, que as publicará no portal eletrônico (www.vicosa.ce.gov.br) e levará em consideração os seguintes critérios:

I - as listas de espera serão organizadas por especialidade ou procedimento, com a indicação, quando agendado ou atendido, da unidade de saúde responsável pela prestação do serviço, sem qualquer informação sobre o profissional;

II - a regulação do acesso à assistência ambulatorial (listas de espera por exames e consultas) será realizada por meio de sistema de uso habitual pela secretaria municipal de saúde a partir das vagas disponíveis no sistema, mediante agendamento automático (ordem cronológica do pedido) ou agendamento manual a ser realizado por médico regulador, que avalia a classificação de risco com base em protocolos clínicos de acesso das especialidades; e

III - a regulação do acesso à assistência hospitalar (listas de espera por cirurgias eletivas) será realizada no sistema habitual de uso da secretaria municipal de saúde e exclusivamente por agendamento manual do médico regulador, que avalia a classificação de risco com base em protocolos clínicos de acesso das especialidades.



§ 1º As solicitações de exames, consultas e cirurgias eletivas serão realizadas pelo Município diretamente no sistema de uso habitual pela secretaria municipal de saúde, enquanto que o gerenciamento dos agendamentos manuais de exames, consultas e cirurgias eletivas será realizado pelas Centrais de Regulação de Internações dos Hospitais e/ou Clínicas habilitados para tal finalidade.

§ 2º As listas de que trata o caput deste artigo deverão ser publicadas na internet semanalmente, devendo constar a data de sua publicação.

§ 3º Para cada um dos inscritos deverá ser informado o tempo médio de espera.

§ 4º Excepcionalmente, as listas estarão sujeitas a alterações nos casos de:

I - inclusão ou exclusão de pacientes pelos médicos reguladores, de acordo com a gravidade do caso;

II - aumento ou diminuição da oferta de vagas disponíveis para agendamento;

III - bloqueio de agenda ou centros cirúrgicos; ou

IV - cumprimento de decisão judicial.

Art. 5º será publicada, além das listas dos pacientes que aguardam pelo agendamento de consultas, exames e cirurgias no SUS, a lista dos pacientes agendados e a lista dos pacientes já atendidos pela unidade de saúde habilitada.

Art. 6º A secretaria municipal de saúde terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da publicação deste Decreto, para adequar os seus setores administrativos, operacionais e técnicos para viabilizar a comunidade o acesso aos serviços de publicização das listas de espera.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2022.

**FRANCISCO JOÃO CARDOSO FILHO
PREFEITO**



EQUIPE DE GOVERNO

Francisco João Cardoso Filho
Prefeito(a)

Francisco das Chagas Rodrigues de Carvalho
Vice-Prefeito(a)

Adriano Silva dos Santos
Secretaria de Administração Geral

Antônio José Sousa de Moraes
Secretaria de Agricultura e Extensão Rural

Jose Elias Silva de Oliveira
Regime Próprio de Previdência Social(viçosa
Prev)

Willia Maria Oliveira de Andrade
Secretaria de Educação

Gilton Barreto de Castro
Secretaria de Turismo, Cultura e Meio Ambiente

Adriano Rocha da Silva
Secretaria de Saúde

Maria Neide Pereira da Silva
Secretaria da Cidadania e Promoção Social

Eurico José Carneiro Fontenele Arruda
Secretaria de Finanças

Renato Andrade Gurgel
Gabinete do Prefeito

Francisco Sebastião de Miranda Filho
Secretaria de Logística e Estratégia Administrativa

Pedro da Silva Brito
Secretaria Geral de Infraestrutura

Francisco das Chagas Barroso da Silva
Secretaria de Desporto e Lazer

